



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

## GABINETE

PORTARIA N° 359,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
EVENTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**ART. 1º.-** Institui a Comissão de Eventos, com as atribuições de criar, organizar, definir, publicar, o calendário oficial de eventos municipais, devendo interagir juntamente com o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), bem como a Iniciativa Privada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para compor a Comissão de que trata o “caput”, ficam nomeados os Senhores: **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, EDUARDO DIAS SANTANA, CHRISTINE HUDSON LUCIO, JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO, JOSÉ ABDELNUR ABRÃO FILHO, RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE e JULIANA PEITL GONÇALVES BARBOSA DE OLIVEIRA.**

**ART. 2º -** A Comissão Permanente de Eventos ficará responsável, ainda, em coordenar os eventos programados e orientar os Departamentos Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

**ART. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 25 de Setembro de 2017.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal